

ESTUDO DAS PUBLICAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS SOBRE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA EM REPARTIÇÕES JUDICIÁRIAS.

Djeymmyson Robyson Barbosa Barros¹

Universidade Federal do Tocantis UFT/ djeymmyson.barros@mail.uft.edu.br

Mariela Cristina Ayres de Oliveira²

Universidade Federal do Tocantis UFT/mariela@uft.edu.br

Enicléia Nunes de Sousa Barros³

Universidade Federal do Tocantis UFT/eny@mail.uft.edu.br

RESUMO

A acessibilidade e a mobilidade urbana constituem dimensões fundamentais para garantir o acesso pleno e igualitário à justiça, especialmente no caso de pessoas com deficiência. Este estudo analisou a produção acadêmica nacional e internacional sobre acessibilidade e mobilidade urbana nas repartições judiciárias, publicada nos últimos dez anos, por meio de uma abordagem bibliométrica. A pesquisa combinou métodos de análise quantitativa e qualitativa e foi realizada na base de dados Scopus, em duas etapas de busca. A primeira, utilizando o descritor “mobility urban justice”, resultou em 456 publicações. A segunda, com descritores específicos relacionados à acessibilidade, mobilidade, deficiência e instituições judiciais, identificou 193 estudos diretamente conectados à temática. Os resultados evidenciam que, embora existam avanços normativos relevantes como a Lei Brasileira de Inclusão e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça, grande parte das pesquisas aponta um distanciamento entre o que prescrevem essas normas e sua efetivação no cotidiano das repartições judiciais. Persistem barreiras físicas, tecnológicas e atitudinais que comprometem o pleno acesso à justiça, especialmente diante da expansão dos serviços virtuais do Judiciário, que introduzem novos desafios de inclusão digital. A análise também revelou maior concentração de estudos nos Estados Unidos, Reino Unido, Austrália e Canadá, enquanto o Brasil apresentou produção reduzida, indicando lacunas na pesquisa nacional.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade, Mobilidade Urbana, Repartições judiciárias, Inclusão.

1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade e a mobilidade urbana figuram, nas últimas décadas, como elementos estruturantes para a consolidação de uma sociedade verdadeiramente inclusiva. No âmbito das repartições judiciárias, tais dimensões tornam-se ainda mais sensíveis, uma vez que o acesso à justiça constitui direito fundamental indispensável à efetivação da cidadania. Estudos recentes apontam que a remoção de barreiras físicas, comunicacionais e tecnológicas é condição essencial para assegurar a participação plena das pessoas com deficiência no sistema judicial (Oliveira, 2023; Haddad; Fonte, 2024).

Paralelamente, a mobilidade urbana tem sido compreendida como um direito humano fundamental, diretamente relacionado à possibilidade de deslocamento seguro e autônomo dentro das cidades, afetando de forma significativa a vida de pessoas com deficiência (Grubba; Pissolatto, 2023; Porfírio; Sousa, 2020).

Embora o ordenamento jurídico brasileiro tenha avançado na normatização de políticas de inclusão, como exemplificam a Lei Brasileira de Inclusão e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça, pesquisas revelam que as práticas institucionais ainda estão distantes da plena efetivação dos direitos previstos. A persistência de barreiras arquitetônicas, ausência de servidores capacitados e inadequações tecnológicas são evidenciadas em diagnósticos empíricos realizados em unidades judiciárias de diferentes estados (Bueno; Guedes; Mendes, 2018).

Ademais, o contexto recente de digitalização acelerada e de crescimento das plataformas virtuais do Judiciário trouxe novas oportunidades, mas também ampliou o risco de exclusão digital de pessoas com deficiência, especialmente quando softwares e sistemas processuais carecem de recursos de acessibilidade (Haddad; Fonte, 2024).

Nesse cenário, a problemática central que emerge diz respeito ao distanciamento entre o que prescrevem as normas de acessibilidade e mobilidade urbana e o que efetivamente se observa no cotidiano das repartições judiciais brasileiras. Estudos indicam que, apesar do discurso institucional de promoção da inclusão, ainda prevalece uma realidade marcada por restrições estruturais, insuficiência de adaptações e fragilidades nos processos de participação das pessoas com deficiência no sistema de justiça (Martin, 2016).

Considerando a relevância e o crescimento do debate, justifica-se a necessidade de analisar como a literatura acadêmica tem abordado, nos últimos dez anos, a relação entre acessibilidade, mobilidade urbana e repartições judiciárias. Essa análise se torna ainda mais pertinente diante da constatação de que os estudos sobre o tema têm se diversificado, abrangendo desde diagnósticos estruturais até avaliações de políticas públicas, passando por reflexões teóricas e investigações empíricas sobre barreiras e facilitadores de acesso às instituições judiciais.

Dessa forma, o objetivo deste estudo é realizar uma análise bibliométrica da produção acadêmica nacional e internacional, publicada entre 2015 e 2025, referente à temática acessibilidade e mobilidade urbana nas repartições judiciárias, identificando tendências,

lacunas, contribuições e perspectivas de pesquisa. Para tanto, este trabalho se caracteriza como uma pesquisa de revisão bibliométrica, que envolve levantamento sistemático, categorização e análise quantitativa e qualitativa da literatura, possibilitando mapear o estado da arte sobre o tema e compreender sua evolução ao longo da última década.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo fundamenta-se na pesquisa bibliométrica, compreendida, conforme destaca Gil (2019), como um procedimento sistemático que busca mensurar, organizar e analisar a produção científica sobre determinado tema, permitindo identificar tendências, padrões e lacunas ao longo do tempo.

Para compor o corpus analisado, realizou-se um levantamento estruturado na base internacional Scopus, escolhida por sua ampla cobertura multidisciplinar e relevância acadêmica. A busca ocorreu em duas etapas: inicialmente, utilizou-se o descritor amplo “mobility urban justice”, com o objetivo de localizar estudos que relacionassem mobilidade urbana e sistema de justiça, resultando em 456 publicações.

Em seguida, a busca foi refinada por meio de termos mais específicos, aplicando-se a combinação: ("Accessibility" OR "Mobility" OR "Barrier") AND ("Disability" OR "Disabled" OR "Person with disability" OR "Persons with disabilities") AND ("Courthouse" OR "Judicial building*" OR "Court" OR "Justice system" OR "Tribunal*")*, o que permitiu identificar 193 estudos diretamente associados à temática da acessibilidade, mobilidade e deficiência no contexto das repartições judiciárias.

Como critério temporal, incluiu-se somente publicações dos últimos dez anos (2015 a 2025), período marcado pela consolidação de legislações inclusivas e pela ampliação do debate científico sobre acessibilidade e mobilidade urbana, especialmente em instituições públicas. As produções encontradas abarcaram predominantemente áreas como Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, que se destacaram pela maior representatividade entre os resultados.

3. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NAS REPARTIÇÕES JUDICIÁRIAS

A trajetória da acessibilidade e mobilidade urbana no sistema judiciário brasileiro caracteriza-se por uma tensão permanente entre avanços legais significativos e barreiras práticas que ainda persistem no cotidiano das instituições. Ao longo das últimas décadas, o país passou por uma transformação importante na forma de compreender e tratar as pessoas com deficiência, tendo em vista que saímos de uma lógica assistencialista para uma abordagem centrada em direitos fundamentais.

Deve-se levar em consideração que a acessibilidade no Judiciário deve ser compreendida como um direito difuso e que sua efetivação exige o enfrentamento simultâneo de barreiras físicas, tecnológicas e atitudinais que ainda estruturam o funcionamento das instituições judiciais. Esse movimento ganhou força especialmente com a

incorporação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ao ordenamento jurídico brasileiro, com hierarquia constitucional (GONÇALVES, 2017).

Conforme definido pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), da ONU, ratificada pelo Brasil com status constitucional em 2008, a deficiência resulta “da interação entre pessoas com impedimentos e as barreiras comportamentais e ambientais que impedem sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas” (ONU, 2006, art. 1).

Embora a acessibilidade e a inclusão sejam instrumentos capazes de assegurar oportunidades iguais para todos, a realidade dos tribunais brasileiros ainda não incorporou plenamente esses princípios. Da mesma forma, a expansão dos serviços judiciais virtuais, mesmo tendo eliminado algumas barreiras físicas, acabou criando novos desafios. O risco de ampliação da exclusão digital representa uma ameaça concreta à efetividade do acesso à justiça quando os sistemas eletrônicos não são desenvolvidos com critérios adequados de acessibilidade (NUNES; NETTO; FERREIRA, 2020).

Entre os principais problemas presentes estão rampas insuficientes, falta de sinalizações acessíveis, ausência de assentos adequados e déficit de servidores capacitados. Outro desafio central encontra-se nas barreiras atitudinais. Mesmo com a existência de normativas como a Resolução CNJ n. 230, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário à promoção dos preceitos de equidade, acessibilidade e inclusão, a efetividade prática permanece limitada.

Quanto à mobilidade urbana, esta constitui um direito humano fundamental e que sua ausência compromete diretamente o acesso físico às repartições judiciais. Grubba e Pissolatto (2023) ressaltam que as pessoas com deficiência têm direito à inclusão no meio social e urbano, incluindo suas interações com instituições estatais como os tribunais. Essa perspectiva dialoga com estudos que demonstram como barreiras arquitetônicas e urbanísticas representam formas concretas de violação de direitos, tornando o deslocamento até fóruns e tribunais uma tarefa desproporcionalmente difícil para pessoas com deficiência.

Conforme destacam Porfírio e Sousa (2020), os impedimentos no espaço urbano constituem verdadeiro cerceamento de direitos, especialmente do direito à inclusão. A pandemia de Covid-19 tornou essas fragilidades ainda mais visíveis. Com o fechamento dos fóruns e a rápida migração para o atendimento remoto, os usuários com deficiência foram profundamente afetados.

Segundo Nunes, Netto e Ferreira (2020), a pandemia impactou diretamente a vida das pessoas com deficiência que atuam direta ou indiretamente junto ao Judiciário, amplificando barreiras e desigualdades que já existiam antes da crise sanitária.

No que diz respeito ao ambiente interno do Judiciário, a inclusão laboral de servidores com deficiência também enfrenta dificuldades relacionadas ao uso de tecnologias, é visível a minimização de políticas de gestão mais efetivas para o aproveitamento pleno desses profissionais, especialmente considerando que muitos sistemas não apresentam compatibilidade adequada com tecnologias assistivas.

Percebe-se, portanto, que o histórico da acessibilidade e da mobilidade urbana nas repartições judiciais brasileiras caracteriza-se por avanços graduais, mas também por desafios

que permanecem atuais. As dificuldades identificadas nas pesquisas analisadas apontam para a necessidade urgente de políticas estruturadas, monitoramento contínuo e capacitação institucional que permitam ao Judiciário cumprir plenamente sua função constitucional: garantir acesso universal, igualitário e digno à justiça para todas as pessoas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A construção deste estudo pautou-se em uma abordagem bibliométrica, voltada ao mapeamento da produção científica relacionada à acessibilidade e à mobilidade urbana nas repartições judiciais. Para isso, realizou-se um levantamento sistemático na base Scopus, em 13 de outubro de 2025, selecionada devido à sua abrangência internacional e à diversidade de áreas nela indexadas. A busca inicial utilizou o descritor amplo *mobility urban justice*, permitindo identificar trabalhos que tratavam da mobilidade no contexto do sistema de justiça. Nessa primeira filtragem, foram localizados 456 documentos.

A fim de obter um recorte mais preciso, aplicou-se posteriormente uma combinação ampliada de termos que relacionasse acessibilidade, deficiência e estruturas do Poder Judiciário. Assim, utilizou-se a expressão: ("Accessibility" OR "Mobility" OR "Barrier") AND ("Disability" OR "Disabled" OR "Person with disability" OR "Persons with disabilities") AND ("Courthouse*" OR "Judicial building" OR "Court" OR "Justice system" OR "Tribunal"), o que resultou na identificação de 193 estudos diretamente vinculados ao objeto desta investigação.

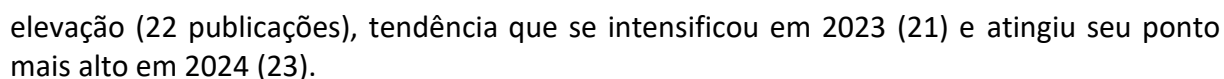
Para assegurar a atualidade dos achados, adotou-se como critério de inclusão o período compreendido entre 2015 e 2025, década marcada pelo fortalecimento das políticas de inclusão, pelo avanço das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e pela intensificação das discussões sobre mobilidade e acessibilidade em espaços públicos.

Após a coleta, os resultados foram organizados e analisados de acordo com variáveis como ano de publicação, áreas do conhecimento, autores, países e instituições. A análise evidenciou predominância de estudos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, demonstrando o caráter interdisciplinar do tema.

A partir desse conjunto de informações, procedeu-se à etapa interpretativa, buscando compreender a evolução da produção científica e os enfoques recorrentes, a partir dos filtros mencionados, utilizando de forma preliminar a plataforma VOSviewer para observar os temas mais frequentemente abordados e relacionados à temática em questão, sendo esses “judiciary building”, “universal design”, “inclusive policy management” e “architectural barriers”.

Figura 01. Rede de assuntos relacionados nos artigos.

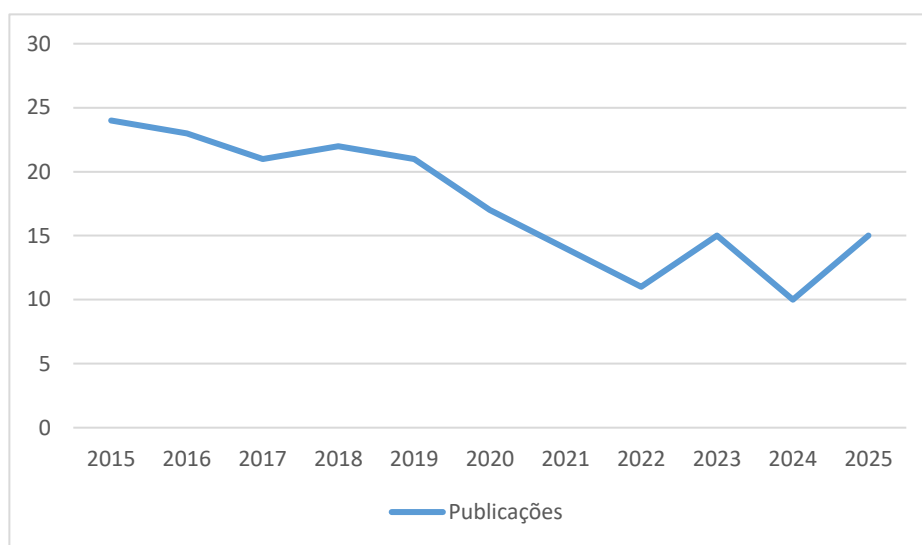
A análise da base de dados também contemplou a distribuição anual das publicações (Gráfico 01). Observa-se que, ao longo da série histórica, a produção científica apresentou oscilações importantes. Após um crescimento gradual entre 2015 (15 publicações) e 2018 (11 publicações), seguido de um aumento expressivo em 2019 (14 publicações), nota-se uma redução em 2020 (17) e relativa estabilidade em 2021 (21). No entanto, em 2022 houve nova



Para o ano de 2025, já se contabilizam 24 publicações, o que sugere a continuidade do movimento ascendente. É importante considerar que as variações mais recentes podem estar associadas ao período de coleta dos dados, especialmente porque os anos de 2024 e 2025 ainda estavam em curso no momento da análise, o que pode influenciar o volume de registros disponíveis.

Gráfico 01. Frequência anual de publicações.

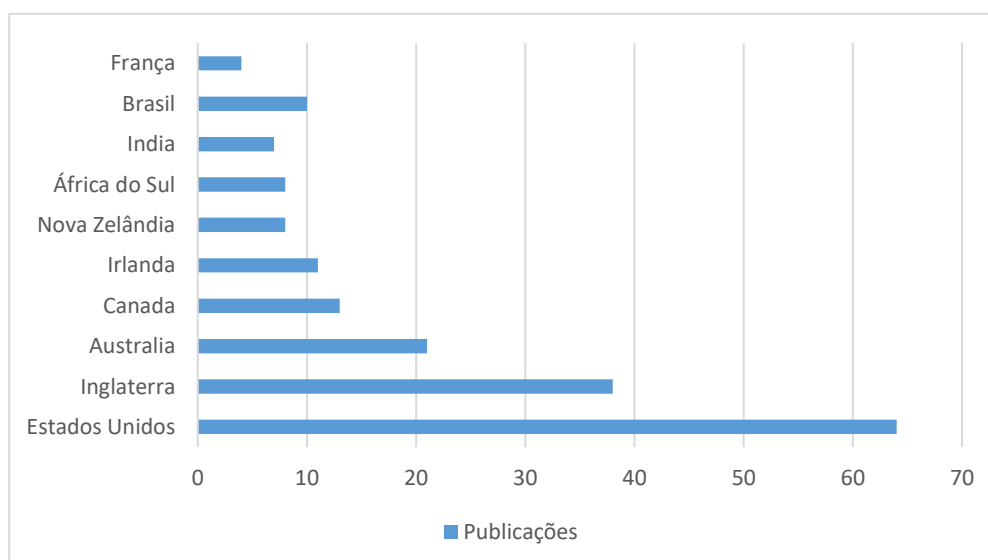
Fonte:
Elaborado
pelos
autores.



No que se refere à distribuição das publicações por país (Gráfico 02), observa-se uma concentração significativa da produção científica em nações de língua inglesa. Os Estados Unidos aparecem na liderança, com 64 publicações, seguidos pelo Reino Unido (38), Austrália (21) e Canadá (13). Outros países europeus e de tradição acadêmica consolidada, como Irlanda (11), Holanda (8) e França (4), também apresentam participação relevante, assim como África do Sul (8) e Índia (7). Em contraste com esse cenário, o Brasil contabilizou apenas 10 publicações, número que, embora não desprezível, evidencia sua posição periférica na dinâmica global de produção científica sobre o tema analisado.

Gráfico 02. Frequência de publicação por país.

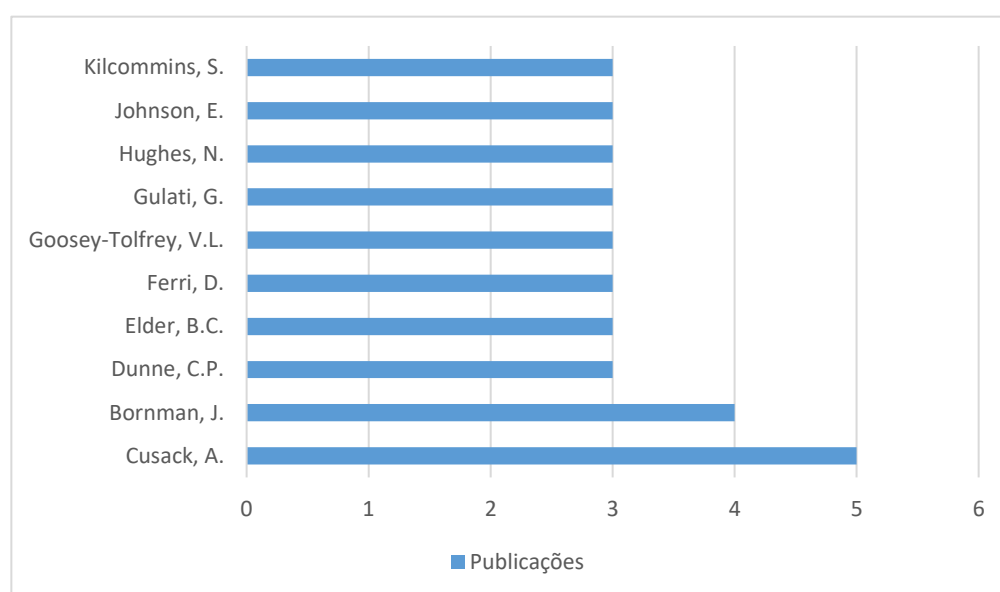
Fonte: Elaborado pelos autores.



Realização:

Conforme apresentado no Gráfico 03, a análise dos autores mais produtivos revelou que Cusack, A. ocupa a primeira posição, com cinco publicações, seguido por Bornman, J., com quatro registros. Na sequência, identificam-se Dunne, C.P., Elder, B.C., Ferri, D., Goosey-Tolfrey, V.L., Gulati, G., Hughes, N., Johnson, E. e Kilcommins, S., cada um com três publicações. Esses dados evidenciam um grupo relativamente concentrado de pesquisadores que têm contribuído de forma consistente para o avanço da temática investigada.

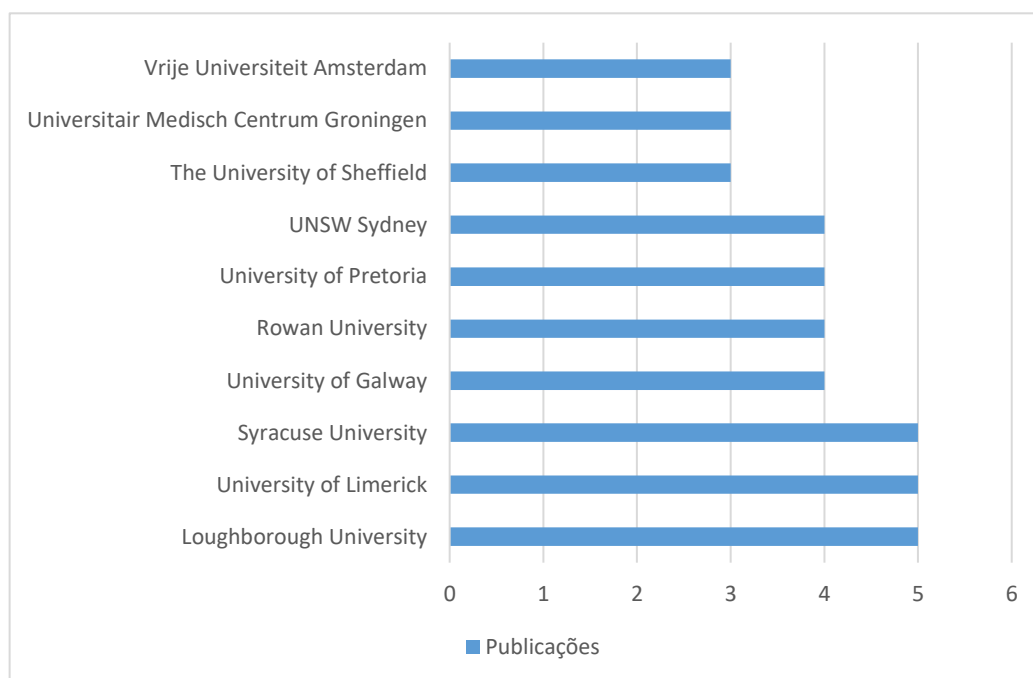
Gráfico 03. Frequência de publicação por autor.



Fonte: Elaborado pelos autores.

No que se refere às afiliações institucionais, o Gráfico 04 mostra que Loughborough University, University of Limerick e Syracuse University foram as instituições com maior número de publicações, cada uma totalizando cinco registros. Em seguida, aparecem a University of Galway, Rowan University, University of Pretoria e UNSW Sydney, todas com quatro publicações. Com três registros, destacam-se ainda The University of Sheffield, o Universitair Medisch Centrum Groningen e a Vrije Universiteit Amsterdam. Observa-se que parte expressiva dessas universidades está localizada no Reino Unido, alinhando-se ao fato de o país figurar entre os mais produtivos na área investigada.

Gráfico 04. Frequência de publicação por afiliação.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Em uma análise restrita às publicações nacionais presentes na base de dados Scopus sobre a temática da acessibilidade e mobilidade urbana no sistema de justiça, observou-se que o Brasil contribuiu com apenas 10 artigos relacionados diretamente ao tema. Esse número, embora relevante no contexto nacional, representa uma participação reduzida quando comparado ao volume global de pesquisas sobre acessibilidade, inclusão e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

A baixa representatividade evidencia a escassez de estudos brasileiros que abordem especificamente a realidade das repartições judiciárias, sobretudo no que se refere às barreiras físicas, urbanísticas e tecnológicas que impactam o acesso à justiça para pessoas com deficiência. A análise das publicações nacionais demonstra que grande parte dos estudos foi desenvolvida em regime de coautoria, característica comum em pesquisas que envolvem avaliação institucional, políticas públicas e análises empíricas.

Quanto à distribuição temporal, verificou-se que as publicações se concentram majoritariamente após 2016, com destaque para os anos de 2018, 2020, 2021 e 2023. Esse movimento parece estar associado a dois fatores principais: o avanço normativo decorrente da Lei Brasileira de Inclusão (2015) e das resoluções do Conselho Nacional de Justiça voltadas à acessibilidade; e o impacto da pandemia de Covid-19, que intensificou debates acerca da exclusão digital, da mobilidade urbana restrita e da necessidade de adaptação das plataformas virtuais do Judiciário. Assim como ocorreu em outras áreas, o ano de 2020 marca um ponto de inflexão, com estudos como o de Nunes, Netto e Ferreira (2020), que discutem diretamente os efeitos da pandemia sobre pessoas com deficiência no acesso à justiça.

Realização:

Os resultados indicam que, embora exista produção acadêmica relevante, ainda há um vazio significativo de pesquisas nacionais voltadas especificamente à relação entre acessibilidade, mobilidade urbana e repartições judiciais, reforçando a necessidade de ampliação dos estudos empíricos e interdisciplinares que permitam compreender, de maneira mais profunda, as condições reais de acesso e permanência das pessoas com deficiência nos espaços institucionais do Judiciário brasileiro.

Quadro 01. Trabalhos nacionais, autores, vínculo institucional e ano.

Trabalho	Autores/Coautores	Vínculo institucional à época	Ano
T1	Verônica Dolzany Andrade de Oliveira	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	2023
T2	Leilane Serratine Grubba Luciano Pissolatto	Faculdade Meridional (IMED)	2023
T3	Carlos Henrique Borlido Haddad Rodrigo Maia da Fonte	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	2024
T4	Marcus Vinícius Pereira Júnior Priscila Lopes da Silveira Thiago Inácio de Oliveira	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	2022
T5	Léia Soares Bueno Leonardo Guerra de Rezende Guedes Gilberto Candido Rodrigues Mendes	Universidade Salgado de Oliveira Universidade Federal do Goiás (UFG) Centro Educacional Ancora	2018
T6	Andréia Garcia Martin	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)	2016
T7	Danilo Henrique Nunes Carlos Eduardo Montes Netto Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) Universidade Paulista (UNIP) Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP)	2020

T8	Luciana Muniz Bezerra Schafhauzer; Cleomacio Miguel da Silva	Universidade de Pernambuco (UPE)	2021
T9	Mariana Silva Porfírio Ana Maria Viola de Sousa	Centro Universitário Salesiano de Lorena (UNISAL) Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP)	2020
T10	Igor Tadeu Silva Viana	Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Universidade de São Paulo (USP/Ribeirão Preto)	2023

Fonte: Elaborado pelos autores.

A distribuição das afiliações institucionais evidencia uma concentração das pesquisas nas regiões Sudeste e Nordeste, que reúnem a maior parte das universidades e centros de pesquisa envolvidos nos estudos sobre acessibilidade e mobilidade nas repartições judiciais. O Sudeste destaca-se pela presença de instituições consolidadas e maior tradição científica, enquanto o Nordeste demonstra crescimento consistente na produção relacionada ao tema. As regiões Norte, Sul e Centro-Oeste aparecem de forma mais pontual, com menor representatividade. De modo geral, a distribuição regional revela assimetria na produção acadêmica, mas também indica a ampliação do debate em diferentes partes do país.

Quadro 02. Afiliação por região do país.

Região	Artigos por Região
Norte	T1 (UFAM – Amazonas)
Nordeste	T3 (UFPE – Pernambuco) T4 (UFRN – Rio Grande do Norte) T8 (UPE – Pernambuco)
Centro-Oeste	T5 (UFG – Goiás)
Sudeste	T5 (Universidade Salgado de Oliveira – RJ) T5 (Centro Educacional Âncora – SP) T6 (PUC-SP – São Paulo) T7 (UNAERP – SP) T7 (UNIP – SP) T9 (UNISAL – SP) T9 (UNIVAP – SP) T10 (USP – SP) T10 (CNJ – sede em Brasília, mas classificado como órgão nacional; mantido aqui conforme sua listagem)
Sul	T2 (IMED – Rio Grande do Sul)

Realização:

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os resultados apresentados demonstram que, embora haja avanços significativos na produção científica sobre acessibilidade e mobilidade urbana no sistema judiciário. A análise bibliométrica também evidenciou a ampliação recente do interesse acadêmico, especialmente após marcos normativos e transformações tecnológicas no Judiciário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise bibliométrica da produção científica sobre acessibilidade e mobilidade urbana nas repartições judiciárias, no período de 2015 a 2025, evidencia que o tema vem ganhando progressiva visibilidade no cenário internacional, mas ainda se encontra em estágio desigual entre diferentes países e contextos institucionais. Os dados mostram que a acessibilidade e a mobilidade, embora já consolidadas normativamente como dimensões centrais do direito de acesso à justiça, permanecem atravessadas por barreiras físicas, tecnológicas, urbanísticas e atitudinais que limitam o exercício pleno da cidadania por pessoas com deficiência.

Do ponto de vista quantitativo, os resultados apontam um movimento de crescimento da produção ao longo da década, com incremento mais evidente nos anos posteriores à consolidação de marcos normativos de inclusão e às transformações tecnológicas do Poder Judiciário, especialmente após a pandemia de Covid-19.

A concentração de pesquisas em países como Estados Unidos, Reino Unido, Austrália e Canadá indica que o debate internacional tem sido impulsionado, em grande medida, por contextos em que as políticas de inclusão e o desenho universal já ocupam lugar destacado na agenda acadêmica e institucional.

Em contraste, o cenário brasileiro revela uma participação ainda reduzida, com apenas 10 publicações diretamente relacionadas à temática na base Scopus. Apesar disso, a distribuição regional das afiliações institucionais demonstra que há núcleos importantes de pesquisa, sobretudo nas regiões Sudeste e Nordeste, que vêm se dedicando a analisar, de forma crítica, as condições de acessibilidade nos espaços judiciários e seus impactos sobre o acesso à justiça.

Os achados confirmam um descompasso entre o arcabouço normativo, que inclui a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a LBI e as diretrizes do CNJ, e a realidade concreta das repartições judiciárias. Persistem obstáculos arquitetônicos nos edifícios forenses, dificuldades de deslocamento no entorno urbano, insuficiência de capacitação de servidores e limitações dos sistemas eletrônicos de justiça quanto à acessibilidade digital.

Assim, nota-se que esse conjunto de barreiras reforça a ideia de que a efetivação do direito de acesso à justiça depende de políticas estruturadas, de planejamento de longo prazo e de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, e não apenas da edição de normas.

Realização:

Ademais, os resultados desta investigação reforçam que a acessibilidade e a mobilidade urbana nas repartições judiciárias não constituem apenas uma exigência legal, mas um imperativo ético e democrático. Garantir que pessoas com deficiência possam chegar aos fóruns, circular em seus espaços, compreender procedimentos, utilizar sistemas eletrônicos e participar ativamente dos processos judiciais é condição indispensável para a realização do princípio da igualdade e para a concretização do direito fundamental de acesso à justiça.

REFERÊNCIAS

BUENO, Leila Soares; GUEDES, Leonardo Guerra de Rezende; MENDES, Gilberto Candido Rodrigues. Acessibilidade nos espaços públicos: estudo de caso das unidades judiciárias do Estado de Goiás. *Revista BARU, Goiânia*, v. 4, n. 2, p. 194–205, jul./dez. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Estudo empírico das demandas envolvendo pessoas com deficiência. 5. ed. Brasília: CNJ, 2023.

FONTE, Rodrigo Maia da; HADDAD, Carlos Henrique Borlido. Acesso à justiça pelas pessoas com deficiência na era virtual. *Revista Humanidades e Inovação, Palmas–TO*, v. 10, n. 10, p. 204–..., 2021.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, Denisson. O modelo social da deficiência no direito brasileiro: reconhecimento, justiça e direitos humanos. São Luís: UFMA, 2017.

MARTIN, Andréia Garcia. As deficiências de acessibilidade no sistema de justiça: o (des)acesso à justiça da pessoa com deficiência. *Revista de Cidadania e Acesso à Justiça, Curitiba*, v. 1, n. 2, p. 681–703, jul./dez. 2016.

MENDES NETTO, Carlos Eduardo Montes; FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves; NUNES, Danilo Henrique. Acessibilidade e cidadania: a pessoa portadora de deficiência e o acesso à justiça em tempos de pandemia. *Revista de Estudos Jurídicos – UNESP, Franca*, ano 24, n. 39, p. 249–276, 2020.

OLIVEIRA, Verônica Dolzany Andrade de. Acessibilidade e inclusão: um olhar para os trabalhadores com deficiência do Judiciário brasileiro. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo*, v. 9, n. 2, fev. 2023.

ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova York, 2006.

PEREIRA JÚNIOR, Marcus Vinícius; SILVEIRA, Priscila Lopes da; OLIVEIRA, Thiago Inácio de. O Poder Judiciário e a política pública de inclusão de pessoas com deficiência: análise empírica acerca da materialização da Resolução nº 401/2021 do CNJ. *Revista Direito das Políticas Públicas, Rio de Janeiro*, v. 4, n. 1, p. 109–..., jan./jun. 2022.

PORFÍRIO, Mariana Silva; SOUSA, Ana Maria Viola de. Mobilidade urbana como direito de inclusão das pessoas com deficiência. *Revista Jurídica Cesumar*, v. 20, n. 2, p. 263–279, maio/ago. 2020.

SCHAFHAUZER, Luciana Muniz Bezerra; SILVA, Cleomacio Miguel da. Inclusão laboral de pessoas com deficiências no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). *Research, Society and Development*, v. 10, n. 9, e47810918371, 2021.

SERRATINE GRUBBA, Leilane; PISSOLATTO, Luciano. Mobilidade urbana para a inclusão da pessoa com deficiência (PCD). *Revista de Direito da Cidade*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1937–1960, 2023.